



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de agosto de 2015 - Nº 4923

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 615/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 - 13.529/2015**,

RESOLVE:

Considerar autoriza a transferência de lotação do servidor municipal **GETER DA SILVA**, Vigia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para a Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de 05 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 627/2015

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **27.037/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 27.037/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 628/2015

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **26.734/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 26.734/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 629/2015

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **27.069/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 27.069/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 630/2015****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **16.486/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. **16.486/2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 631/2015****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **43.715/2013**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. **43.715/2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 633/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1-23.050/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **GRACIENE DA PENHA SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Itapemirim - E.S., pelo período de 01 (um) ano, a partir de **18 de agosto de 2015**, nos termos do Lei nº 7195/2015 e Convênio nº 003/2013, com ônus para aquele órgão.

**Parágrafo único.** As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 634/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. **21.823/2013 e 832/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2015, em prorrogação a Portaria nº 668/2013, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 635/2015****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 15.925/2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **SILVANA COELHO MACHADO**, Professor PEB D V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	O	P	30/04/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 637/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 27.356/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **FABIO SESSA MACHADO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 04 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 638/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 27.670/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **SONIA MARIA PRATA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 645/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 141/2015 21/08/2015	TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELLE EPP.	Realização de obras de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, na rua Alfredo Martins do Amaral – Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 014/2014	1 - 26.550/2015
			1 - 42.966/2014
			1 - 22.934/2014
			18 - 22.773/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## 2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
012	15	Unid	Mesa de Ping Pong	R\$ 569,00	R\$ 8.535,00
TOTAL					R\$ 8.535,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jovacy de Bastos Valbon – Sócio Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** STILLO'S COMERCIAL LTDA - ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

STILLO'S COMERCIAL LTDA - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
017	40	Unid	Bola de Futebol de Campo Oficial	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
036	3	Unid	Tenda Articulada	R\$ 663,00	R\$ 1.989,00
TOTAL					R\$ 8.389,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valberto Teixeira Guedes – Sócio Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** J A GALITO – ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

J A GALITO - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
008	50	Unid	Cones	R\$ 3,96	R\$ 198,00
016	2	Unid	Antena de Volei	R\$ 94,90	R\$ 189,80
019	5	Unid	Bolsa para transporte de material	R\$ 115,47	R\$ 577,35
020	5	Unid	Bomba de encher bola	R\$ 23,10	R\$ 115,50
030	4	Kit	Jogo Bola Bocha	R\$ 240,00	R\$ 960,00
032	20	Unid	Prato Demarcatório	R\$ 3,59	R\$ 71,80
033	15	Unid	Rede de Futebol de Campo Oficial Tipo Europeu	R\$ 237,90	R\$ 3.568,50
034	10	Unid	Rede de Futebol de Salão Oficial	R\$ 122,90	R\$ 1.229,00
Total Geral					R\$ 6.909,95

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Augusto Galito – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SCLAN MALHAS LTDA – EPP.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

SCLAN MALHAS LTDA - EPP					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
021	70	Unid	Camisa Confeccionada em Material MPV	RS 12,90	RS 903,00
022	70	Unid	Camisa Confeccionada em Material 100% Poliéster	RS 12,90	RS 903,00
023	70	Unid	Camisa Tradicional, Gola Careca	RS 12,90	RS 903,00
028	10	Jogo	Colete	RS 120,00	RS 1.200,00
037	2	Unid	Uniformes Kit Esportivo Camisa e Calção	RS 740,00	RS 1.480,00
Total Geral					RS 5.389,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Glauco Fernandes Azeredo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
010	30	Unid	Dedobol (Futebol de Tabuleiro)	RS 31,50	RS 945,00
024	3	Par	Caneleira 2 Kg	RS 27,50	RS 82,50
025	3	Par	Caneleira 3 Kg	RS 35,00	RS 105,00
027	300	Unid	Colchonete para Ginástica	RS 31,95	RS 9.585,00
Total Geral					RS 10.717,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R M COMERCIAL SPORTS LTDA – ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

R M COMERCIAL SPORTS LTDA - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
002	15	Unid	Bola de Basquetebol Oficial Feminino	RS 225,00	RS 3.375,00
003	20	Unid	Bola para Iniciação Esportiva nº 08	RS 24,00	RS 480,00
004	20	Unid	Bola para Iniciação Esportiva nº 10	RS 28,50	RS 570,00
006	65	Unid	Bola de Futsal Oficial da Categoria Adulto Masculino	RS 75,00	RS 4.875,00
011	60	Unid	Jogo de Dama	RS 24,90	RS 1.494,00
013	55	Unid	Peteca	RS 4,45	RS 244,75
014	12	Unid	Rede de Volei Oficial em Fio 4 MM	RS 160,00	RS 1.920,00
015	15	Unid	Bola de Volei de Quadra Oficial	RS 49,00	RS 735,00
018	30	Unid	Bola de Futsal Oficial da Categoria Infantil Masculino	RS 74,50	RS 2.235,00
Total Geral					RS 15.928,75

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maxssuel Oliveira Martins – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 - Pregão nº 029/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R.R.R. COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

R.R.R. COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME					
tem	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
001	50	Unid	Bambolê	R\$ 3,00	R\$ 150,00
005	50	Unid	Bola de Futebol de Campo nº 04	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
007	15	Unid	Bola de Handebol de Quadra, Oficial da Categoria Infantil Feminino	R\$ 156,00	R\$ 2.340,00
009	30	Unid	Corda	R\$ 5,00	R\$ 150,00
026	2	Par	Caneleira 4 Kg	R\$ 42,50	R\$ 85,00
029	2	Unid	Halter	R\$ 24,00	R\$ 48,00
031	10	Jogo	Jogo de Dominó	R\$ 6,00	R\$ 60,00
035	2	Unid	Rede de Volei de Voleibol Oficial Comprimento 9,5 M	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Total Geral					R\$ 8.613,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Enedimaris Evito Ribeiro – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 2.788/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015 - Pregão nº 032/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Odontológicos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os

itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	16.250	Unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK.	R\$ 0,56	R\$ 9.100,00
006	16.250	Unidade	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK.	R\$ 0,58	R\$ 9.425,00
007	11.250	Unidade	FIO DENTAL 25 CM, DE CERA E POLIAMIDA, ROLO COM 25 CM. - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK LACRADO.	R\$ 0,70	R\$ 7.875,00
008	16.250	Unidade	CREME DENTAL 50 GRAMAS, COM FLÚOR, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, COM 1.500 PPM DE TEOR DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, TRIPLA PROTEÇÃO, REFRESCANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 50 GRAMAS. - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,08	R\$ 17.550,00
Total Geral					R\$ 43.950,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 8.089/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015 - Pregão nº 032/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Odontológicos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
001	48.750	Unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK.	R\$ 0,49	R\$ 23.887,50
002	48.750	Unidade	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK.	R\$ 0,51	R\$ 24.862,50
003	33.750	Unidade	FIO DENTAL 25 CM, DE CERA E POLIAMIDA, ROLO COM 25 CM. - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK LACRADO.	R\$ 0,66	R\$ 22.275,00
004	48.750	Unidade	CREME DENTAL 50 GRAMAS, COM FLÚOR, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, COM 1.500 PPM DE TEOR DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, TRIPLA PROTEÇÃO, REFRESCANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 50 GRAMAS. - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,84	R\$ 40.950,00
Total Geral					R\$ 111.975,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Valter Elisbão Garcia Donini – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 8.089/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000371/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LKX4826	256230	CI00881846	24/06/2015	605-0/01
MTD8214	256230	CI00882253	30/06/2015	736-6/02
MSQ2638	256230	CI00882161	02/07/2015	736-6/02
MSN1801	256230	CI00882328	01/07/2015	736-6/02
HFG7214	256230	CI00881475	23/06/2015	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal De Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1      CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
**2      DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**3      BIÊNIO 2013-2015**  
**4      REUNIÃO ORDINÁRIA**

5      Ata nº 104 do Conselho do Plano Diretor Municipal  
que, aos dezoito dias do mês de Junho de dois  
6 mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Câmara  
Municipal, reúne-se sob a Presidência do  
7      Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr.  
Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as  
8      01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) João  
Luizpresenças dos seguintes Conselheiros:  
9      Silva, ASCOSUL; 03) Juarez Monteiro Albernaz,  
ACISCI; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio,  
10 SINDUSCON; 05) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 06)  
Christipiniano Francisco dos Reis,  
11 CETEMAG; 07) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
12 SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 08) Luiz Rogério  
Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 09)  
13      10) Jacqueline Picole Blunk, CÂMARA Renata Sabra  
Baião Fiório Nascimento, OAB;  
14 MUNICIPAL; 11) Rômulo Joviano Neto, IDAF; 12) Cidinei  
Rodrigues Nunes e Ilvene Marise  
15 Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) Márcio Antonio  
Magalhães, SEMDEF; 14) Joana D' Arck  
16 Caetano, SEMCULT; 15) Elizangela dos Anjos Silva,  
SEMDEC; 16) Fabiana Ramos Dias Caçador,  
17 SEMMA; 17) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 18)  
Marcos Antonio Carvalho Oliveira,  
18 SEMAG e 19) Braz Barros da Silva e Paulo César dos  
Santos, SEMO. Ausentes os  
19 representantes: ADESA; ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES DO BAIRRO JARDIM  
20 ITAPEMIRIM; UGT; SÃO CAMILO; AGERSA;  
IBAMA; IFES e SEMUTHA. Ausente o  
21 representante com justificativa: AMPE. Após verificação de  
quórum, o Presidente saúda a todos,  
22 declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta:  
1. APROVAÇÃO DA ATA DE Nº 103; 2.  
23      PREPARAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO NOVO  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; 3.  
24      APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO  
DE VIZINHANÇA - EIV:      REQUERENTE: SESP -  
25      SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. ENDEREÇO: RUA  
26      UBALDO CAETANO GONÇALVES, Nº  
145, BAIRRO INDEPENDENCIA. GABARITO: 02  
PAVIMENTOS,  
27 COM ÁREA DE 1.367,31m². USO: SEGURANÇA  
PÚBLICA. 4. ATUALIZAÇÃO DO PDM NO SITE DA  
28 PREFEITURA e 5. INFORMES. O Presidente Cidinei  
apresenta o primeiro ponto da pauta referente a  
29 aprovação da Ata nº 103 e pergunta à Conselheira Ilvene se  
houve algum pedido de alteração da ata através  
30 de e-mail. A Conselheira Ilvene diz que sim, esclarecendo que  
a Conselheira Fabiana solicitou retificação  
31 no que diz respeito ao assunto referente a aprovação do  
loteamento no Bairro São Geraldo, de propriedade  
32 do Sr. Alexandre Cardoso Duarte, em que pediu para

registrar em ata a abstenção do seu voto. Neste  
33 momento, o Presidente Cidinei precisou se ausentar da  
reunião, onde o Vice-Presidente do CPDM,  
34 Conselheiro Christipiniano dos Reis assumiu a condução da  
reunião do CPDM. O Conselheiro Christipiniano  
35 apresenta o segundo ponto da pauta, referente a preparação da  
eleição do novo Conselho do Plano Diretor  
36 Municipal. A Conselheira Ilvene esclarece que o bienio  
2013/2015 do CPDM encerra-se em setembro, e  
37 que antes desse mês deverá ser realizado nova eleição, onde o  
Grupo de Trabalho - GT formado por este  
38 Conselho, em reunião do dia 28 de maio, deverá convocar  
reuniões para a preparação que antecede a eleição.  
39 A Conselheira Ilvene fala da necessidade de convidar uma  
pessoa, como palestrante, para que assunto  
40 pertinente ao PDM seja explanado como forma de  
informação para os novos conselheiros. O Conselheiro  
41 Jairo Di Giorgio sugere o nome da Arquiteta Maria Luíza  
Jacoud como palestrante. O Conselho acatou a  
42 sugestão. A Conselheira Ilvene diz que deverá ser escolhido  
um local para realização da eleição. Alguns  
43 locais foram sugeridos pelos conselheiros, no entanto o GT  
formado ficou de se reunir para discutir melhor  
44 sobre esses assuntos. Para a apresentação do próximo  
assunto, o Conselheiro Christipiniano pede inversão  
45 da pauta, até que o responsável pela a apresentação do EIV  
encontre-se presente. Todos concordam com a  
46 inversão da pauta. Neste momento, é apresentado o quarto  
ponto da pauta é apresentado pela Servidora  
47 Márcia Regina Alves, lotada na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. Ela  
48 informa aos Conselheiros que o PDM encontra-se atualizado  
no site da Prefeitura, na página inicial. Diz que  
49 além da atualização da Lei nº 5.890/06-PDM e seus anexos,  
foram publicados todos os EIV aprovados por  
50 este Conselho. O Conselheiro Rogério Casaes sugere que a  
frequência do Conselho seja publicada no site  
51 para que as entidades que representam o CPDM tenham  
conhecimento da efetiva participação dos seus  
52 representantes. O CPDM concorda com a sugestão do  
Conselheiro Rogério. Neste momento o Presidente do  
53 CPDM, Conselheiro Cidinei reassume a condução da reunião,  
onde apresenta o terceiro ponto da pauta  
54 referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhaça -  
EIV. A Conselheira Ilvene faz a leitura do  
55 Parecer Técnico da Comissão Técnica Consultiva - COMTEC,  
que a partir daí algumas considerações foram  
56 feitas, referente a contrapartida. Após exaustivas  
discussões, o Conselho resolveu que por tratar-se de local  
57 que ocasiona impacto quanto ao trânsito, com ausência  
de vagas para estacionamento no entorno do  
58 empreendimento e ainda por existir naquela região  
algumas atividades, assim como, Fórum, Secretaria  
59 Municipal do Meio Ambiente, Escola, Defensoria Pública  
entre outros, que acarretam em grande fluxo de  
60 veículos, sobrecarregando o sistema viário, o CPDM resolveu  
solicitar do requerente o aumento de vagas de  
61 garagem, no terreno onde pretende-se edificar o novo DPJ. O  
Presidente Cidinei sugere que o EIV seja  
62 aprovado com a condição de aumentar o número de vagas de  
garagem para não atrasar na aprovação do  
63 projeto arquitetônico e a emissão do respectivo Alvará de  
Construção. Todos concordam, desde que o  
64 requerente venha atender ao aumento das vagas de garagem  
solicitado por este Conselho. Caso contrário, o



65 projeto não poderá ser aprovado. O EIV foi aprovado por unanimidade, com essa condição. O Conselheiro 66 Rogério, com a concordância de todos, pede que seja registrado em ata que a representante da Câmara 67 Municipal assinou a frequência e não ficou presente na reunião e que não pode ser permitido tal 68 procedimento neste Conselho. O Presidente encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, 69 lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de 70 Itapemirim (ES), 18 de Junho de 2015.

71 01) Hélio Carlos Campos Santos \_\_\_\_\_  
 72 02) João Luiz Silva \_\_\_\_\_  
 73 03) Juarez Monteiro Albernaz \_\_\_\_\_  
 74 04) Jairo de Freitas Di Giorgio \_\_\_\_\_  
 75 05) José Antonio do Amaral Filho \_\_\_\_\_  
 76 06) Chrispiniano Francisco dos Reis \_\_\_\_\_  
 77 07) Eliel Alves Moulin \_\_\_\_\_  
 78 08) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_  
 79 09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento \_\_\_\_\_  
 80 10) Jacqueline Picole Bluk \_\_\_\_\_  
 81 11) Rômulo Joviano Neto \_\_\_\_\_  
 82 12) Cidinei Rodrigues Nunes \_\_\_\_\_  
 83 Ilvене Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_  
 84 13) Márcio Antonio Magalhães \_\_\_\_\_  
 85 14) Joana D' Arck Caetano \_\_\_\_\_  
 86 15) Elizangela dos Anjos Silva \_\_\_\_\_  
 87 16) Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_  
 88 17) Antonio Fernandes Mastella \_\_\_\_\_  
 89 18) Marcos Antonio Carvalho Oliveira \_\_\_\_\_  
 90 19) Braz Barros da Silva \_\_\_\_\_  
 91 Paulo César dos Santos

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 028/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Designar o servidor **ELAINE DO NASCIMENTO KALE** lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nº 006/2015 03/08/2015	E&L Produções de Software Ltda	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença para o uso de software de gestão pública para gerenciamento dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxxarifado e Controle de Bens Patrimoniais.	1188340 (15404/2014)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº 30/2015**

**DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7120 de 05/12/2014 LDO e pela Lei 7128 de 17/12/2014 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 397.000,00 (Trezentos e noventa e sete reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ( R\$ )	
3.3.90.39.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	397.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ( R\$ )	
3.3.90.30.31.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	30.000,00
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	500,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	5.000,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	500,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO	4.000,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.000,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	500,00
3.3.90.30.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.000,00
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	1.000,00
3.3.90.30.45.00	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.000,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.05.00	LOCOMOÇÃO URBANA	10.000,00
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA	80.000,00
3.3.90.36.02.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.000,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.500,00

3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
3.3.90.36.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
3.3.90.36.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.46.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.33.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6.000,00
3.3.90.39.39.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.000,00
3.3.90.39.40.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.000,00
3.3.90.39.51.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00
3.3.90.39.61.00	SEGUROS EM GERAL	25.000,00
3.3.90.39.69.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.71.00	HOSPEDAGEM	3.000,00
3.3.90.39.74.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.000,00
4.4.90.61.99.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	30.000,00
4.4.90.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.000,00
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.500,00
4.4.90.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	40.000,00
4.4.90.52.27.00	VEÍCULOS DIVERÇOS	50.000,00
4.4.90.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS AO IMÓVEL	2.000,00
4.4.90.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	2.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		397.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 457/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ALDARY RONALD MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 31 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 24.756, de 28/07/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 458/2015**

**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WILLIAN VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 46 (quarenta e seis) dias a partir de 18 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.824, de 19/08/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 02 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Republicação

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e com amparo no Art. 25 Inc. I da Lei nº 8.666/93 efetivamos a contratação por meio de inexigibilidade, com as seguintes características:

**Espécie:** Contrato de prestação de serviço Nº 003/2015;  
**Contratante:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim  
**Contratada:** RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda.;  
**Objeto:** Contratação do Sistema de Informação Arches Lib Sinal;  
**Vigência:** 24/08/15 a 23/08/16;  
**Valor:** R\$ 5.349,84;

**Assinam:** Pela DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente e Carla da Costa Araújo – Diretora de Tecnologia de Gestão, e pela RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda: Gustavo de Andrade Antunes - Representante Legal.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2411/2015.**

**CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO 'HERÓDOTO'" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido "*Título Honorífico 'Heródoto'*", nos termos da Resolução 328/2015 a:

Prof. João Eurípedes Franklin Leal

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2412/2015.**

**CONCEDE COMENDA "VERLY BASÍLIO DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda "*Verly Basílio de Souza*", nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Jeanderson Maciel Souto  
Nara Sandra Santos Pascoal  
Rubens Francisco Benincá Filho  
Vagner Almeida Lima

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2413/2015.**

**CONCEDE A MEDALHA "JADIR AUGUSTO DA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a *Medalha "Jadir Augusto da Cruz"*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Altair Leopoldo  
Leonardo Furlan Agrizzi  
Manoel Tavares

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2414/2015.**

**CONCEDE O TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido *Título de "Honraria e Destaque Operacional"*, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Amilton Dias Feliciano  
Clayton Siqueira do Nascimento  
Felipe Vivas Amado Aoni  
Fernando de Paula Vieira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 268/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Pátria Livre 54 – PPL 54 , para realização de Encontro Regional de Executivas do Partido, no dia 22/08/2015 (Sábado), no horário de 09h00min às 11h30min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CARMOS CERÂMICA LTDA, CNPJ Nº 10.226.823/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 34537/2014, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na BR 101, KM 405, Ilha Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1983

**COMUNICADO**

SERRARIA DE MÁRMORES E GRANITOS MIMOSO, CNPJ Nº 27.256.288/0002-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental – APRA, Nº 023/2015, para a atividade: Extração de Blocos de Rochas para fins Ornamentais, localizado Alto Gironde, s/nº Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1984

**COMUNICADO**

N.T. MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.725.840/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 095/2015, válida até 15 de agosto de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 119/2015, válida até 14 de outubro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 146/2015, válida até 15 de julho de 2019, para a atividade (7.02) – Fabricação e/ou montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário, localizada na Rodovia Fued Nemer km 09, Distrito de Conduru, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1987

**COMUNICADO**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORONTO, CNPJ Nº 11.263.164/0001-28, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 004/2011, expirada em 26 de Janeiro de 2015, por meio do protocolo Nº 4449/2015, para a atividade 18.04 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais e atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Dr. Justino Hermerly, S/Nº, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim, ES

NF: 1991

**COMUNICADO**

REIS TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 27.074.681/0001-99, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº 41689/2014, para as atividades 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, industriais e mecânicos diversos, inclusive, motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, atividade 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº 218 á 226, Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1992

**COMUNICADO**

AVANT CAMINHÕES EIRELI-ME, CNPJ 21.745.082/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 12535/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na localizada na Rua José Calegario, nº 133 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:1993

**COMUNICADO**

W.G DA LUZ - ME, CNPJ Nº 04.219.211/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 149/2015, válida até 10 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 179/2015, válida até 18 de agosto de 2019, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula, nº 32, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1995

**COMUNICADO**

P. F. A. GRANITOS LTDA – ME, CNPJ Nº19.202.113/0001-06 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 30926/2014 para atividade (03.03) - corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ ou polimento manua e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua DT São Joaquim - São Bento, S/Nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:1994